



6ª Etapa do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade

Ipiranga do Sul – Rio Grande do Sul – Brasil

29 de Setembro de 2018

www.rallyvelocidaders.com.br

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

30
ANOS 1988-2018

*Três décadas de
desenvolvimento*

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ORGANIZAÇÃO	3
3.	CRONOGRAMA.....	6
4.	INSCRIÇÕES.....	7
5.	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL	8
6.	PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO	9
7.	PNEUS.....	9
8.	COMBUSTÍVEL	9
9.	RECONHECIMENTOS	9
10.	VISTORIA ADMINISTRATIVA	9
11.	VISTORIA TÉCNICA	10
12.	DESENVOLVIMENTO DO RALLY	10
13.	PARQUE DE ASSISTÊNCIA	10
14.	PRÊMIOS	11
15.	PENALIDADES.....	11
16.	PROTESTOS E APELAÇÕES	11

1. INTRODUÇÃO

1.1. Palavra do Presidente

É com enorme prazer que dou as boas vindas a todos o 1º Rally de Ipiranga do Sul. Os melhores pilotos e as melhores máquinas voltam à Ipiranga do Sul nos dias 28 e 29 de Setembro de 2018. A escolha de nossa cidade é a baseada na nossa simplicidade, bom senso e excelentes pistas que temos para a prática do rally velocidade. Para o sucesso da prova, agradecemos aos patrocinadores, apoiadores, voluntários e simpatizantes que não medem esforços para que este evento se.

Everton Batistela

Presidente ACE – Automóvel Clube de Estação.

1.2. Rally de Ipiranga do Sul

O Rally de Ipiranga do Sul será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2018 e seus anexos, aos Regulamentos do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade, do presente Regulamento Particular de Prova e seus anexos.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciadas somente através de Boletins numerados, emitidos pelos Organizadores ou Comissários.

Os regulamentos do Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade 2018 podem ser encontrados nos sites, da Federação Gaúcha de Automobilismo FGA (www.fgars.org).

1.3. Superfícies e Trechos

O Rally de Ipiranga do Sul se desenvolverá em superfície de Terra Compactada e Cascalhada.

1.4. Distâncias

A distância total do Rally de Ipiranga do Sul é de aproximadamente 200 km, sendo dos quais 95 km serão de Provas Especiais.

1.5. Organização

O comitê organizador se exime de toda a responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos competidores, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sendo descumprida alguma das regras impostas, a direção de prova juntamente com os comissários desportivos terá autonomia para impor as penalidades legais a que são atribuídas.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Títulos em Disputa

O Rally de Ipiranga do Sul 2018 contará para:

- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Pilotos;
- Campeonato Gaúcho de Rally Velocidade para Navegadores.

2.2. Entidades Fiscalizadoras

Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA;
Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA.

2.3. Organização e Promoção

Automóvel Clube de Estação – ACE;
Patrocinadores e Apoiadores.

2.4. Contato dos Organizadores

Website Oficial: www.rallyvelocidaders.com.br

E-mail Oficial: ace.estacao@gmail.com

Everton Batistela:

Tel.: (+55) (54) 9 9976 0574

E-mail: evbatistela@gmail.com

Leandro Rosa:

Tel.: (+55) (54) 9 9917 0248

E-mail: seco1074@gmail.com ou betocar@itake.net.br

Leonardo Rosa:

Tel.: (+55) (54) 9 9158 6103

E-mail: leonardorosa79@hotmail.com

2.5. Durante o Rally

Centro Esportivo Municipal
GPS: 27°56'14.2" S 52°25'40.0" W
Rua Fortunato Marasca
Bairro Centro
Ipiranga do Sul – RS – Brasil

2.6. Comitê Organizador

2.6.1. Comitê de Honra

Presidente da República	Sr. Michel Temer
Governador do Estado do Rio Grande do Sul	Sr. José Ivo Sartori
Prefeito de Ipiranga do Sul	Sr. Mário Luiz Ceron

2.6.2. Autoridades Desportivas

Presidente CBA	Sr. Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente Comissão Rally CBA	Sr. José Haroldo Scipião Borges
Presidente FGA	Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Deus
Diretor Comissão de Rally FGA	Sr. Cláudio Pagliosa
Presidente ACE	Sr. Everton Batistela

2.6.3. Comissários Desportivos

FGA	Sr. Dirceu Carlos Cabral
FGA	Sr. Leonardo Rosa
ACE	Sr. Eduardo Tonial

2.6.4. Comissários Técnicos

FGA	Sr. Carlos Gaiki
FGA	Sr. Leandro Rosa

2.7. Oficiais Principais

Diretor de Prova	Sr. Everton Batistela
Diretor de Prova Adjunto	Sr. Lucimar Alfredo Gerstner
Chefe das Especiais	Sr. Guilherme Beledelli
Diretor de Segurança	Sr. Pedro Campeol
Diretor Médico	À Definir
Diretor de Cronometragem	À Definir
Diretor de Apuração de Resultados	À Definir
Diretor Financeiro	Sr. Fabiano Sabadini
Diretor de Imprensa	À Definir
Secretaria Geral de Prova	Sr. Leandro Rosa
Coordenação de Parque de Apoio	Sr. Jean da Silveira
Coordenação de Vistoria Técnica	À Definir

2.8. Carros de Segurança

Carro 000	À Definir
Carro 00	À Definir
Carro 0	À Definir
Carro Vassoura	À Definir

2.9. Localização do Parque de Apoio

Centro Esportivo Municipal
GPS: 27°56'14.2" S 52°25'40.0" W
Rua Fortunato Marasca
Bairro Centro
Ipiranga do Sul – RS – Brasil
E-mail: ace.estacao@gmail.com

2.10. Mural Oficial de Comunicados

O Mural Oficial de Comunicados estará localizado junto à secretaria de prova.

2.11. Localização das Vistorias Técnicas

Vva Ferrari e Filhos

Rua. Ângelo Prioto, 381, Bairro Centro

GPS: 27°56'09.9" S 52°25'29.6" W

Ipiranga do Sul – RS – Brasil

2.12. Localização da Cerimônia de Premiação

A premiação será realizada junto ao Salão Paroquial.

3. CRONOGRAMA

O 1º Rally de Ipiranga do Sul se desenvolverá de acordo com o cronograma a seguir, podendo este ser alterado, sendo divulgado por meio de Boletins numerados expedido pelos organizadores.

3.1. Cronograma Anterior ao Rally

Quarta-Feira, 29 de Agosto de 2018:

Abertura das Inscrições com Valor Reduzido

www.rallyvelocidaders.com.br

Publicação do Regulamento Particular de Prova

www.rallyvelocidaders.com.br

Sexta-Feira, 14 de Setembro de 2018:

Publicação do Plano de Segurança

www.rallyvelocidaders.com.br

3.2. Cronograma Semana do Rally

Sexta-Feira, 28 de Setembro de 2018:

14:00h Abertura da Secretaria de Prova

Parque de Apoio

Divulgação da Lista Oficial de Inscritos

www.rallyvelocidaders.com.br

Início dos Reconhecimentos das Especiais

Parque de Apoio

18:00h Fechamento da Secretaria de Prova

Parque de Apoio

Encerramento do Reconhecimento das Especiais

Parque de Apoio

Sábado, 29 de Setembro de 2018:

07:00h Abertura da Secretaria de Prova

Parque de Apoio

Início dos Reconhecimentos das Especiais

Parque de Apoio

Início das Vistorias Técnicas

Vva Ferrari e Filhos

10:00h Encerramento da Vistoria Técnica

Vva Ferrari e Filhos

10:30h Publicação da Ordem de Largada

www.rallyvelocidaders.com.br

10:45h Encerramento do Reconhecimento das Especiais

Parque de Apoio

11:45h Início Setor 1

Parque de Apoio

17:30h Verificação Técnica Final

Parque de Apoio

18:00h Reunião de Comissários
Fechamento da Secretaria de Prova
19:00h Divulgação dos Resultados Oficiais
20:00h Jantar de Premiação

Sala da Direção de Prova
Parque de Apoio
www.rallyvelocidaders.com.br
Salão Paroquial

4. INSCRIÇÕES

4.1. Data Limite para as Inscrições

Os competidores que queiram participar do Rally de Ipiranga do Sul deverão preencher sua ficha de inscrição no site (www.rallyvelocidaders.com.br), onde a data limite é **28 de Setembro de 2018**.

4.2. Procedimento de Inscrições

As inscrições do Rally de Ipiranga do Sul se encerrarão no dia 28 de Setembro de 2018, no entanto qualquer interessado em se inscrever no Campeonato Gaúcho deverá preencher e enviar o formulário on-line (todos os dados, incluído os do navegador), que estará disponível no site oficial ou na secretaria de prova das 14:00h às 18:00h do dia 28 de Setembro de 2018. Somente será aceita a solicitação de inscrição, se a mesma estiver acompanhada do pagamento no valor total da inscrição.

4.3. Veículos e Classes Admitidas

Serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro e Gaúcho de Rally de Velocidade 2018.

4.4. Valores

Taxa de inscrição por categoria, com valores reduzidos à ser paga até **12 de Setembro de 2018**;

RC2 | RC2N | RC2L – R\$ 1.000,00

RC3 | RC4 – R\$ 700,00

RC5 | RCR – R\$ 550,00

Taxa de inscrição por categoria, com valores integrais à ser paga até **28 de Setembro de 2018**;

RC2 | RC2N | RC2L – R\$ 1.500,00

RC3 | RC4 – R\$ 1.050,00

RC5 | RCR – R\$ 825,00

4.5. Conta para Depósito Bancário

Os pagamentos antecipados conforme datas acima, deverão ser efetuados através de depósito bancário IDENTIFICADO na conta corrente abaixo, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail: ace.estacao@gmail.com

Automóvel Clube de Estação - ACE

Banrisul - Banco 041

Agência - 0576

Conta - 06.002432.0-4

CNPJ - 05.122.281/0001-79

4.6. Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade em caso que o rally não se realize ou aos concorrentes cuja inscrição tenha sido recusada.

4.7. Publicação da Lista de Inscritos

A lista de inscritos aprovada pelos Organizadores será publicada no dia 28 de Setembro às 18h.

5. SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

O Automóvel Clube de Estação (ACE) - Promotor do evento irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente no dia 29 de Setembro de 2018, e segue as premissas abaixo:

5.1. Direitos

Para os concorrentes, o valor do Prêmio será rateado entre todos os concorrentes inscritos na verificação administrativa. O valor de cobertura da Apólice será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais).

5.2. Cobertura

A Federação Gaúcha de Automobilismo (FGA), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Automóvel Clube de Estação (ACE), as Autoridades de Prova, assim como os Patrocinadores oficiais do evento e as Autoridades locais se isentam dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia. A apólice de Seguro de Responsabilidade Civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos à propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

5.3. Responsabilidades

Os Organizadores se eximem de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

5.4. Veículos sob Cobertura

Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally de Ipiranga do Sul, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de "Assistência", emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela Apólice de Seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com o número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

5.5. Valores

O valor a ser pago pelos competidores será dividido pelo número de inscritos sendo que os competidores que tiverem carteira emitida pela FGA – Federação Gaúcha de Automobilismo, será concedido um desconto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no valor do seguro conforme consta no item 14.2.2 do Regulamento Geral de Provas 2018.

6. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional da prova serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocadas em ambas as portas dianteiras do carro e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica.

7. PNEUS

Deverá se respeitar as especificações, restrições e obrigações de cada Campeonato.

8. COMBUSTÍVEL

Deverão ser respeitadas as especificações, restrições e obrigações de cada Campeonato.

9. RECONHECIMENTOS

9.1. Procedimentos de Reconhecimentos

O reconhecimento somente poderá ser realizado entre as 07:00h e as 10:00h do dia 29 de Setembro de 2018. Para efeito de registro, os concorrentes devem ingressar no trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediário e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial. As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas de acordo com os respectivos Regulamentos dos Campeonatos. Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PE, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada. Os concorrentes que andarem durante o reconhecimento no sentido contrário da Prova Especial serão multados em até 20 UP's, independentemente de outras possíveis sanções.

10. VISTORIA ADMINISTRATIVA

Faz-se necessária a presença do Piloto e do Navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

Licença desportiva dos pilotos e navegadores;

Licença de condutor do piloto;

Informações da Ficha de Inscrição;

Autorização registrada para uso do veículo, quando não estiver em nome da tripulação.

Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Transito.

OBS.: A secretaria de prova estará aberta na sexta-feira dia 28 de Setembro de 2018 à partir das 14:00h para entrega de todo o material, conforme o cronograma descrito no Item 3.2 do presente regulamento.

11. VISTORIA TÉCNICA

11.1. Equipamentos dos Concorrentes

Deverá se encontrar junto ao veículo, todos os equipamentos de segurança que serão utilizados pelos concorrentes, para serem vistoriados juntamente ao veículo.

Ex.: Luvas, macacões, sapatilhas, balaclavas, 02 (dois) óculos de proteção e 02 (dois) estiletes/martelos para o corte do cinto de segurança e quebra dos vidros.

11.2. Preparações do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que o mesmo deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

11.3. Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem) presentes na verificação técnica final.

12. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

12.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros o horário indicado pelo GPS (horário de Brasília).

12.2. Procedimento de Largada e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada, será utilizado um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível aos concorrentes na posição de largada. Este sistema é eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento, que registra qualquer situação em que o veículo deixe a linha de largada antes do horário correto.

Este sistema também está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 05 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo, quando todas se apagarem é o horário de largada dos concorrentes. Os controladores irão posicionar o veículo a 40 cm das fotocélulas de largada.

13. PARQUE DE ASSISTÊNCIA

Estará localizado no Centro Esportivo Municipal.

Os veículos de assistência estarão autorizados a ingressar ao Parque de Assistência somente se estiverem identificados com os adesivos entregues pela Organização devidamente aderidos.

Poderão ingressar também os veículos das Autoridades de Prova.

14. PRÊMIOS

Serão entregues troféus aos 03 (três) primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria. A entrega de prêmios será realizada na janta de premiação no Salão Paroquial.

15. PENALIDADES

Serão aplicadas as penalidades previstas no Regulamento do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2018.

16. PROTESTOS E APELAÇÕES

Para se efetuar protestos e apelações deverá ser seguido o que consta no regulamento do campeonato. Deverão utilizar o formulário constante no Anexo 1. Todas as decisões referentes ao Campeonato Gaúcho serão tomadas pelo Comissário Titular e pelos membros do colegiado desportivo.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2018, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2018 e do Campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade 2018, do presente Regulamento Particular de Prova e Boletins.

Este regulamento foi aprovado pela Comissão de Rally da Federação Gaúcha de Automobilismo – FGA em ____ de Agosto de 2018.

Federação Gaúcha de Automobilismo
Cláudio Pagliosa

Automóvel Clube de Estação
Everton Batistela

Anexo 1

Protesto e Apelação

Ipiranga do Sul, ____ de Setembro de 2018.

Ao

Sr. _____

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____,
concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____
conduzido pelo Sr. _____, formula
reclamação contra o carro nº _____, amparado no disposto no Regulamento
Particular desta Prova.

Motivo do Protesto/Apelação:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta
reclamação/apelação.

Atenciosamente,

Assinatura do Solicitante